PORTARIA DE Nº CM-009, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Renova a Luciana Campos Weitzel, Técnica Legislativa, gratificação de natureza precária em virtude acumulação de funções junto ao Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Luciana Campos Weitzel em virtude da acumulação com suas funções ordinárias e da responsabilidade de suas funções junto ao Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios e pela verificação *in loco* e registros da execução e fiscalização técnica e setorial de contratos, e outras atividades de natureza técnica e de apoio administrativo cabendo-lhe atestar a eficiência, eficácia e efetividade do cumprimento do objeto de diversos contratos da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 e findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal